

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5001660-65.2021.8.24.0065
Juízo da 5ª Vara Cível de São José do Cedro/SC

Recuperanda:

Agropecuária Guarujá Eireli

Dezembro de 2021

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Recomendação CNJ.....	5
1.3. Cronograma Processual.....	7
1.4. Eventos do mês.....	9
2. Informações sobre a Recuperanda.....	10
2.1. Histórico.....	11
2.2. Informações Gerais.....	12
2.3. Atividade Empresarial.....	13
2.4. Análise Setorial.....	15
2.5. Quadro Funcional.....	16
2.6. Reunião com a Administração.....	17
3. Créditos.....	19
3.1. Créditos por Classe.....	20
3.2. Perfil dos Credores.....	21
3.3. Extraconcursais.....	22
4. Análise Econômico-Financeira.....	23
5. Informações Adicionais.....	30
6. Glossário.....	33

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Recomendação CNJ
- 1.3. Cronograma Processual
- 1.4. Eventos do Mês

1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **Agropecuária Guarujá Eireli**, as quais foram fornecidas por seus representantes; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração da Empresa sobre os negócios e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Importa também referir que a Administração da **Agropecuária Guarujá Eireli** e seus sócios não impuseram qualquer restrição para que esta Equipe pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Esta Administração Judicial acordou com os representantes da Recuperanda que as informações contábeis e gerenciais deveriam ser fornecidas até o dia **18 de novembro de 2021**. **Destaque-se que tal prazo fora tempestivamente cumprido pelos representantes.**

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão **expressos em reais (R\$)**.



1.2 Recomendação CNJ

Em julho de 2020, o Conselho Nacional de Justiça ("CNJ") publicou Recomendação acerca da **padronização dos relatórios mensais de atividades** apresentados pelo administrador judicial (Recomendação n.º 72).

À vista disso, apresentamos na **página seguinte** um resumo com **as principais recomendações do Conselho**, avaliando a pertinência do conteúdo para esse processo e, quando aplicável, **indicando de que forma o tema está contemplado no presente Relatório**.



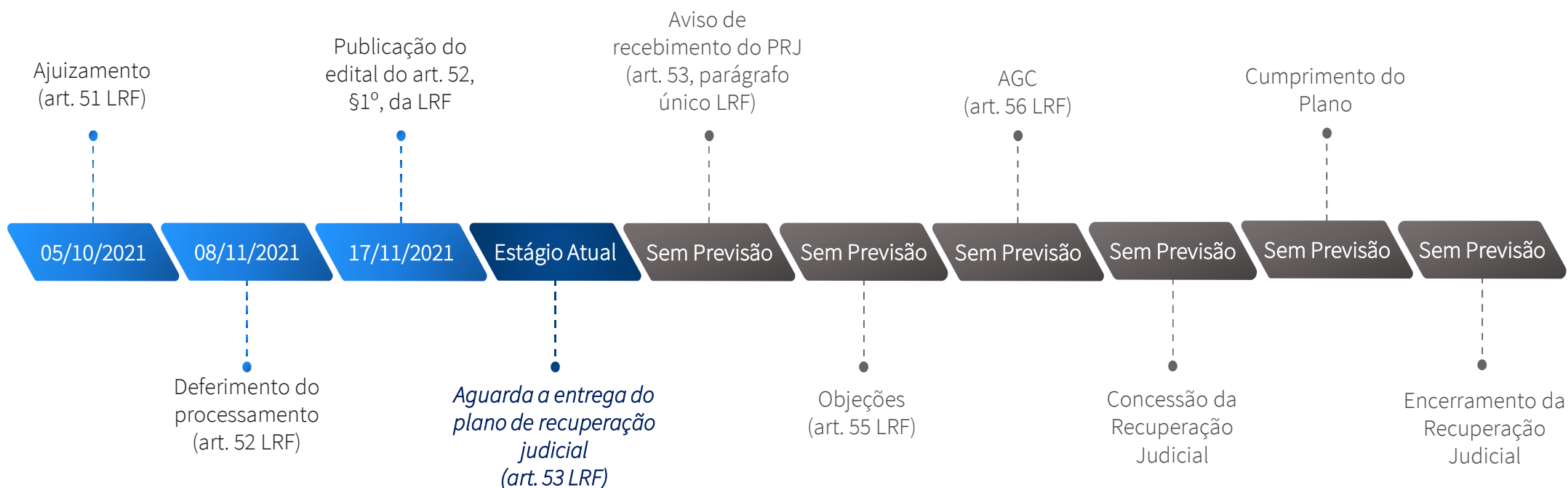
1.2 Recomendação CNJ

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.1	Descreva a Atividade empresarial (varejo / indústria / produtor rural/etc.)	Sim	13
2.2.2	Descreva a estrutura societária (composição societária / órgãos de administração)	Sim	12
2.2.3	Indique todos os estabelecimentos	Sim	12
2.2.4	Quadro de funcionários	Sim	16
2.2.4.1	Número de funcionários/colaboradores total	Sim	16
2.2.4.1.1	Número de funcionários CLT	Sim	16
2.2.4.1.2	Número de pessoas jurídicas	Não	
2.2.5	Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Sim	23
2.2.5.1	Ativo (descrição / evolução)	Sim	24
2.2.5.2	Passivo	Sim	24
2.2.5.2.1	Extraconcursal	Sim	22
2.2.5.2.1.1	Fiscal	Sim	22
2.2.5.2.1.1.1	Contingência	Não	
2.2.5.2.1.1.2	Inscrito em dívida ativa	Não	
2.2.5.2.1.2	Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	Não	
2.2.5.2.1.3	Alienação fiduciária	Não	
2.2.5.2.1.4	Arrendamentos mercantis	Não	

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.5.2.1.5	Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	Não	
2.2.5.2.1.6	Obrigações de fazer	Não	
2.2.5.2.1.7	Obrigações de entregar	Não	
2.2.5.2.1.8	Obrigações de dar	Não	
2.2.5.2.1.9	Obrigações ilíquidas	Não	
2.2.5.2.1.10.	N/A	Não	
2.2.5.2.1.10.1	Justificativa	Não	
2.2.5.2.1.10.2	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11	Pós ajuizamento da RJ	Sim	31
2.2.5.2.1.11.1	Tributário	Não	
2.2.5.2.1.11.2	Trabalhista	Não	
2.2.5.2.1.11.3	Outros	Não	
2.2.5.2.1.11.3	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11.4	Observações / Gráficos	Não	
2.2.6	Demonstração de resultados (evolução)	Sim	26
2.2.6.1	Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Sim	28
2.2.7	Diligência nos estabelecimentos da Recuperanda	Não	
2.2.8	Controle de pagamentos dos credores concursais	Não	
2.2.8.1	N/A	Não	
2.2.8.2	Anexar documentos	Não	
2.2.9	Observações	Não	
2.2.10	Anexos	Não	
2.2.11	Eventos do mês	Sim	9

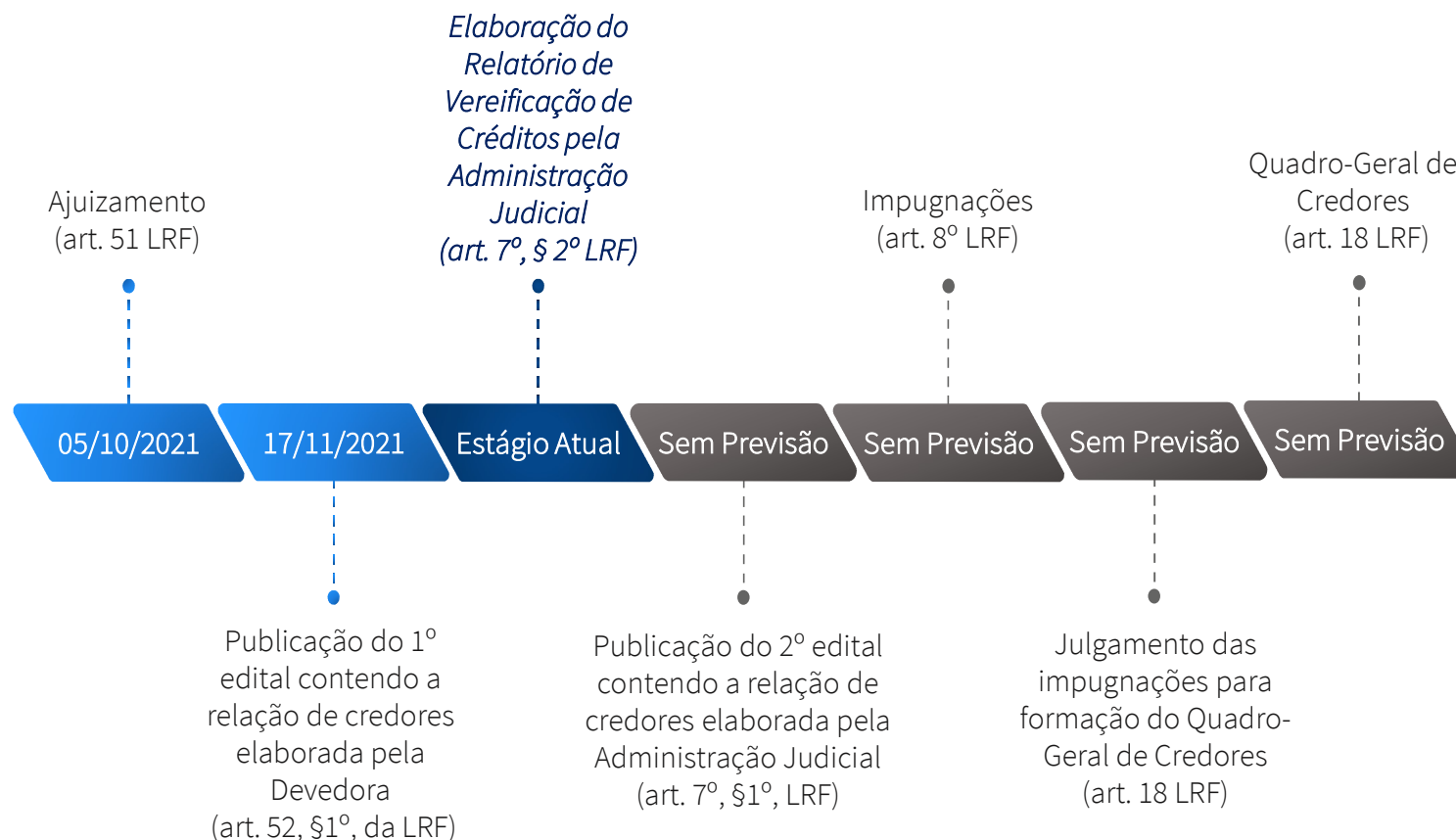
1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o **cronograma do processo de Recuperação Judicial**, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o **cronograma da Verificação de Créditos**, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.4 Eventos do Mês

Apresenta-se abaixo a relação de todos os **eventos relevantes** que ocorreram no processo de Recuperação Judicial desde o momento do deferimento do processamento da Recuperação Judicial:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
05/10/2021	Apresentação do Pedido de Recuperação Judicial	Evento 1
08/10/2021	Despacho determinando a realização de perícia prévia e nomeando o perito responsável	Evento 5
24/10/2021	Petição da administração judicial, ora perita	Evento 12
08/11/2021	Decisão interlocutória	Evento 15
09/11/2021	Petição da Recuperanda	Evento 50
23/11/2021	Petição da administração judicial	Evento 69

1.4 Eventos do Mês

Apresenta-se abaixo a relação de todos os **eventos relevantes** que ocorreram no processo de Recuperação Judicial desde o momento do deferimento do processamento da Recuperação Judicial:

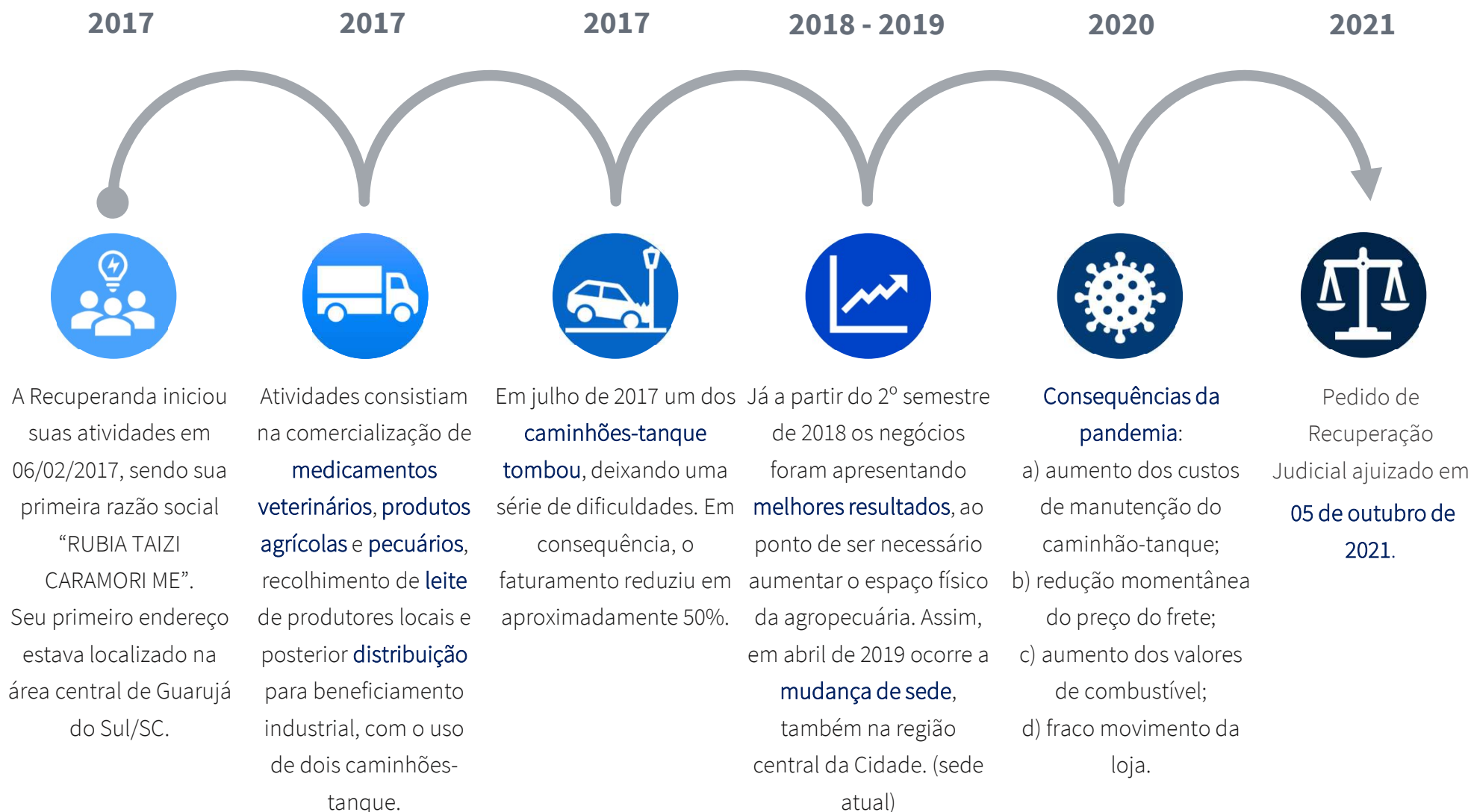
Data do Evento	Conteúdo	Autos
23/11/2021	Decisão interlocutória	Evento 77
08/12/2021	Petição da Recuperanda	Evento 97
13/12/2021	Decisão interlocutória	Evento 103

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Histórico
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Atividade Empresarial
- 2.4. Análise Setorial
- 2.5. Quadro Funcional
- 2.6. Reunião com a Administração

2.1 Histórico da Recuperanda



2.2 Informações Gerais

Agropecuária Guarujá EIRELI

CNPJ: 27.041.900/0001-33

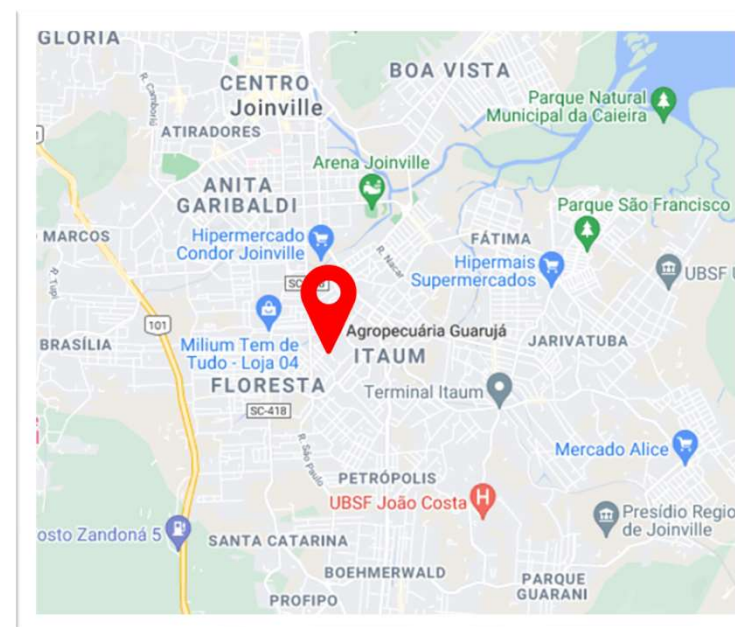
R Dionísio Caramori, 52. Joinville/SC

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI)

Capital Social: R\$ 110.000,00

Sócio(a): Rubia Taizi Caramori

Principal Atividade: comércio varejista de medicamentos veterinários



2.3 Atividade Empresarial - Distribuição de Leite



A ideia de fundar a Empresa se deu em razão da boa relação dos representantes da Recuperanda com os pequenos produtores de laticínios da região. Cabe destacar que **aproximadamente 90% do PIB do Município de Guarujá do Sul/SC advém da produção leiteira.**

Poucos meses após a sua criação, vislumbrou-se nova oportunidade de atuação: o **transporte de leite**. Basicamente, a atividade consiste em coletar o leite junto às propriedades dos pequenos produtores da região e levar até os laticínios próximos à Cidade. A logística é realizada por caminhão equipado com tanque isotérmico.



Em 2018 optou-se por encerrar as atividades no ramo de transporte, vendendo os dois veículos até então utilizados. Até 2019, passou-se a atuar apenas com a loja agropecuária. Desde então, a Recuperanda voltou a exercer as atividades de transporte de leite para os laticínios, as quais são exercidas até hoje.

O **ápice de faturamento** chegou a **R\$ 100 mil mensais**, com variações em virtude do nível de produção do leite de cada época. Neste tipo de negócio, com a diminuição da pastagem no inverno, há expressiva redução da produção de leite na região, afetando diretamente a Recuperanda. Atualmente, a Recuperanda faz a coleta da produção leiteira de aproximadamente 90 famílias, transportando cerca de 500 mil litros de leite mensalmente, o que equivale a um faturamento aproximado de R\$ 75 mil. A Recuperanda é a única a realizar o transporte na rota explorada atualmente, não havendo concorrência.

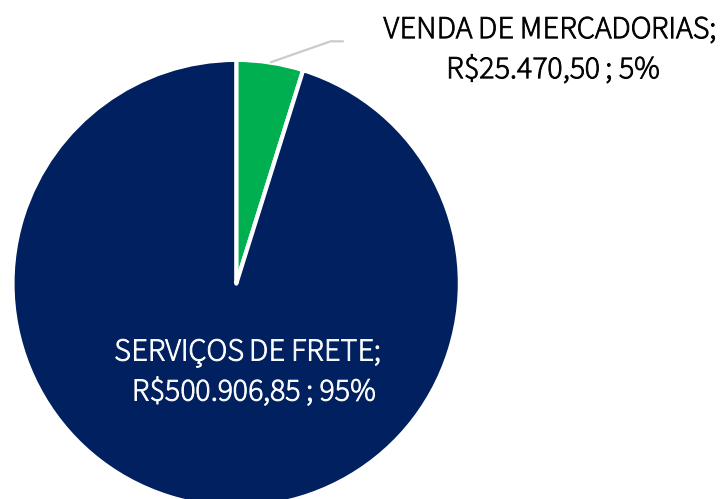
Registros realizados pela Administração Judicial. Nas imagens, verificam-se um dos dois caminhões que atualmente realizam o transporte do leite e um tanque de armazenamento de combustível.

2.3 Atividade Empresarial - Loja Agropecuária

No que tange à **loja agropecuária**, as atividades se concentram na revenda de **rações a granel** e outros insumos vinculados a agricultura.

Conforme informado pelos representantes da Recuperanda, o faturamento atual seria de aproximadamente R\$ 8.500,00 mensais. Entretanto, observa-se através dos demonstrativos contábeis que o faturamento com a revenda de mercadorias perfaz apenas R\$ 25.470,50 nos primeiros 9 (nove) meses de 2021, o que equivale a uma receita mensal de R\$ 2.830,06.

No gráfico abaixo apresenta-se a representatividade de cada atividade, com base nos balancetes contábeis fornecidos com data-base de 30 de setembro de 2021.



Registros realizados pela Administração Judicial.

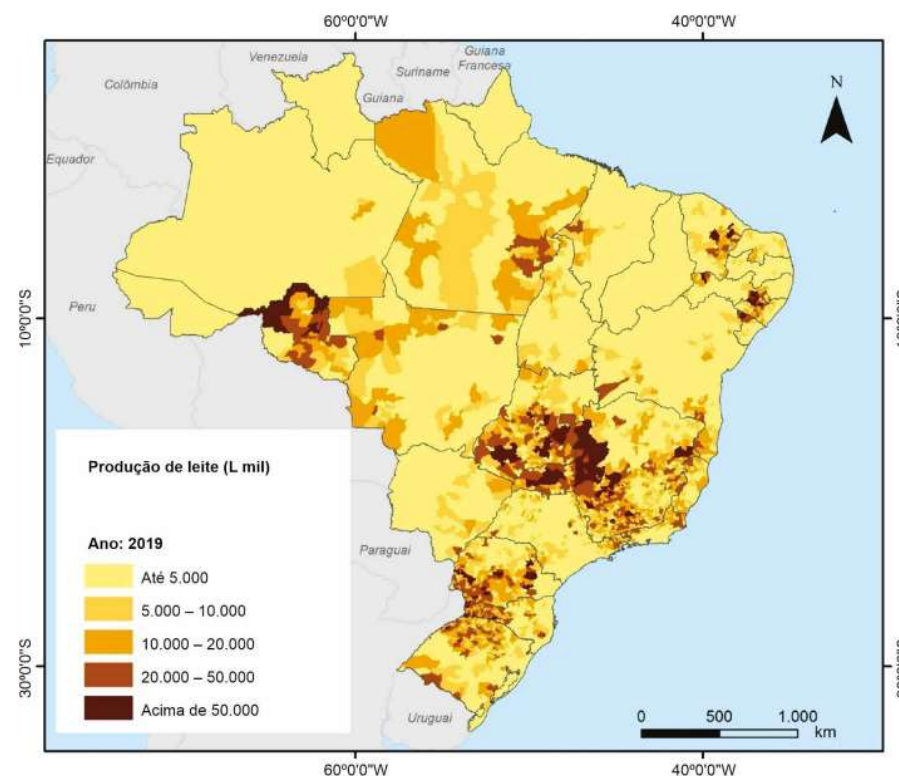
2.4 Análise Setorial

A fim de verificar o potencial de crescimento e manutenção da atividade da Recuperanda, esta Equipe realizou breve pesquisa no que diz respeito a distribuição da cadeia produtiva do leite no País. Diante deste procedimento, nota-se que há uma **elevada concentração de produtores na região em que as atividades da Devedora são atualmente desempenhadas.**

Apresenta-se abaixo as principais **mesorregiões** produtoras de leite em 2019:

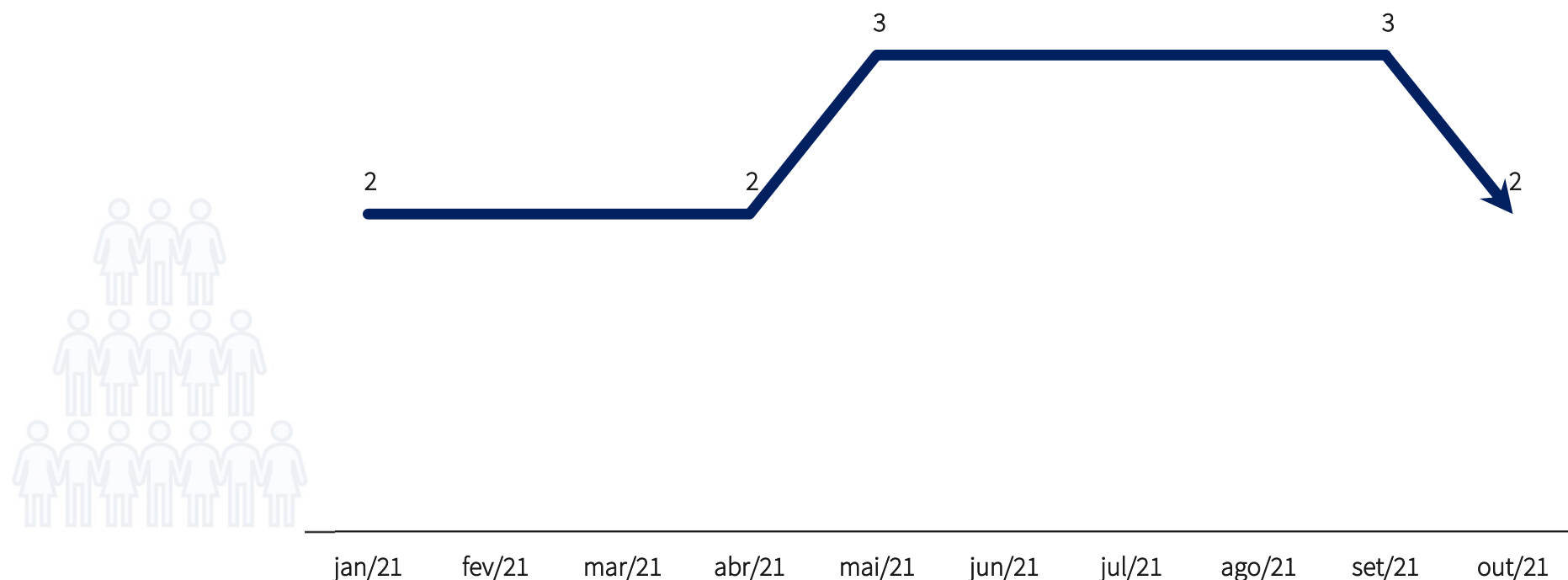
Mesorregião	Produção (L mil)	Participação na prod. Brasil (%)
Noroeste Rio-Grandense	2.868.752	8,23
Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba	2.387.435	6,85
Oeste Catarinense	2.351.847	6,75
Sul/Sudoeste de Minas	1.505.210	4,32
Sul Goiano	1.432.743	4,11
Centro Goiano	1.066.798	3,06
Sudoeste Paranaense	1.023.207	2,94
Leste Rondoniense	865.162	2,48
Zona da Mata Mineira	822.237	2,36
Oeste Paranaense	816.055	2,34

Distribuição da produção de leite, por **município**, em 2019.



2.5 Quadro Funcional

Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional da **Recuperanda**, conforme informações encaminhadas pela sua administração:

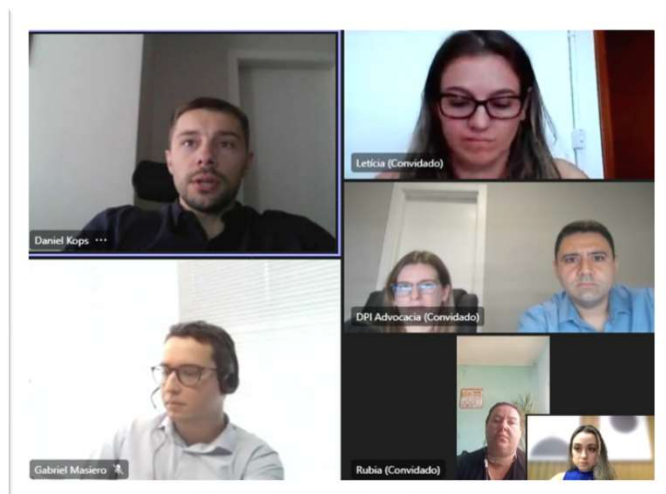


Todos os funcionários elencados acima são celetistas e desempenham a função de motorista dos caminhões da Devedora.

2.6 Reunião com a Administração

Em primeiro lugar, cumpre destacar que este relatório aborda as informações gerais verificadas e repassadas à equipe da Administração Judicial no momento das visitas realizadas aos estabelecimentos das Recuperanda e reuniões virtuais.

Desse modo, no dia **10 de dezembro de 2021**, a Administração Judicial realizou a primeira reunião virtual com a Recuperanda por meio de plataforma eletrônica, de modo a esclarecer os objetivos dos encontros mensais, bem como inteirar-se do andamento das atividades empresariais.



Na reunião estiveram presentes a titular da empresa Rubia Taizi Caramori, a contadora Sra. Letícia, e os advogados Sr. Peterson Ferreira Ibairro e Sra. Josiane de Paula, da DPI de Paula & Ibairro Advocacia.

Em relação ao quadro de funcionários atual, informou-se que a Recuperanda possui 2 (dois) motoristas enquadrados no regime da CLT. Além disso, as atividades da loja agropecuária são realizadas apenas pela Sra. Rubia e Sr. Joce. Pontou-se que há perspectiva de contratação de um novo motorista para suprir a demanda de transporte, que está em ascensão.

Muito embora realize o transporte da produção leiteira de diversos produtos da região, o leite é exclusivamente transportado para a empresa Lacticínios Lacto Ltda, o que evidencia uma baixa pulverização da carteira de clientes da Devedora em seu principal ramo de atuação (transporte).

Quanto à **sazonalidade** das operações da Recuperanda, a Sra. Rubia explicou que a produção de leite dos produtores rurais sofre uma expressiva diminuição no inverno (junho/setembro). Nos meses referente ao verão, por outro lado, há um aumento considerável na demanda pelos agricultores. Assim, há boa perspectiva financeira para os próximos meses.

Em relação à agropecuária, questionou-se sobre a margem negativa de faturamento e se há chance de descontinuidade da atividade. Em resposta, ponderou-se que tal estratégia não será utilizada.

2.6 Reunião com a Administração

Dessa forma, com fito de fomentar ainda mais as atividades, a representante da Devedora informou que estão pensando em novos produtos a serem implementados na agropecuária, como por exemplo itens do setor de jardinagem.

Por fim, informou-se que após o ajuizamento da Recuperação Judicial todas as **despesas correntes que foram contraídas** estão sendo quitados em dia e preferencialmente pagos à vista.

No que tange à **questão tributária**, informou-se que há débitos em aberto junto ao fisco estadual os quais se serão objeto de parcelamento ao momento em que as condições financeiras da empresa permitirem.

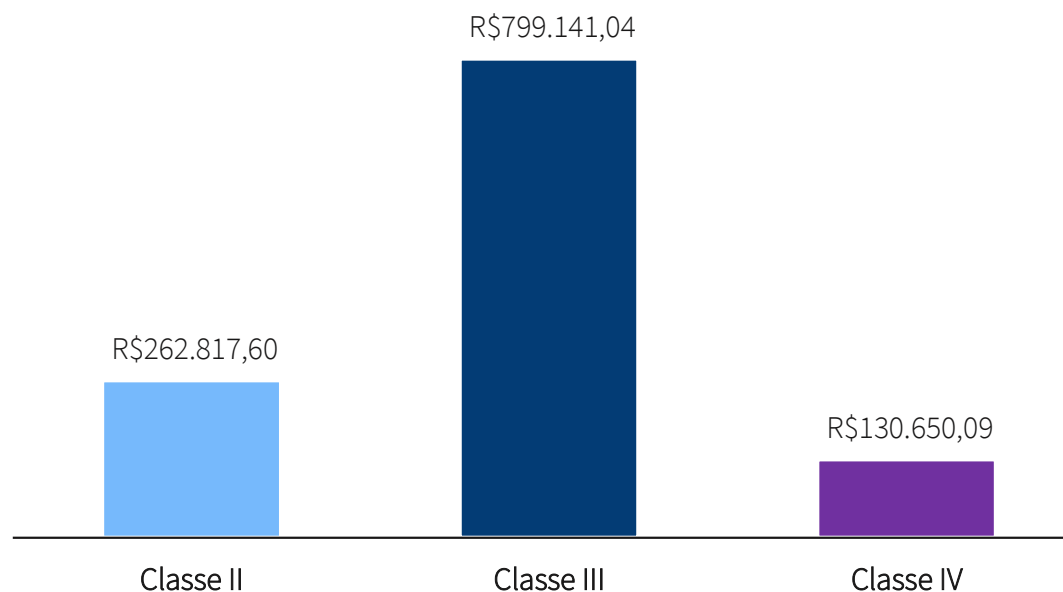


RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos por Classe
- 3.2. Perfil dos Credores
- 3.3. Extraconcursais

3.1 Créditos por Classe

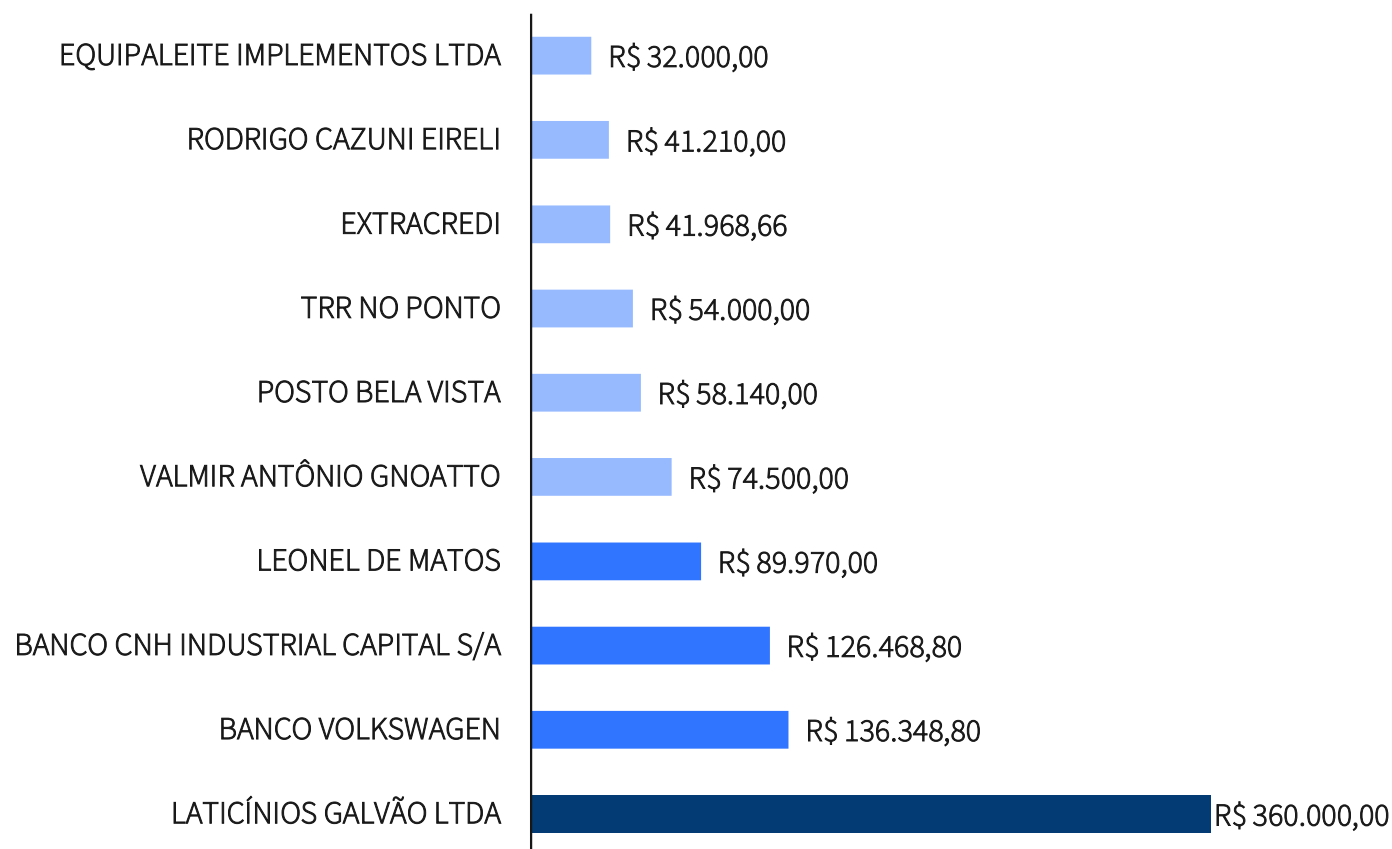


O passivo total sujeito à Recuperação Judicial corresponde a **R\$ 1.192.608,73**, divididos entre **41 credores**, sendo sua maior monta classificada na Classe III – Créditos Quirografários, conforme observa-se no gráfico exposto acima.

A lista de credores da Recuperanda é composta pela **Classe II – Garantia Real (2 credores)**, **Classe III – Créditos Quirografários (23 credores)** e pela **Classe IV – Créditos ME/EPP (16 credores)**.

3.2 Perfil dos Credores

A imagem a seguir apresenta os dez principais credores deste processo de Recuperação Judicial. Verifica-se que o montante devido a eles representa cerca de 85% do passivo concursal.



3.3 Créditos Extraconcursais

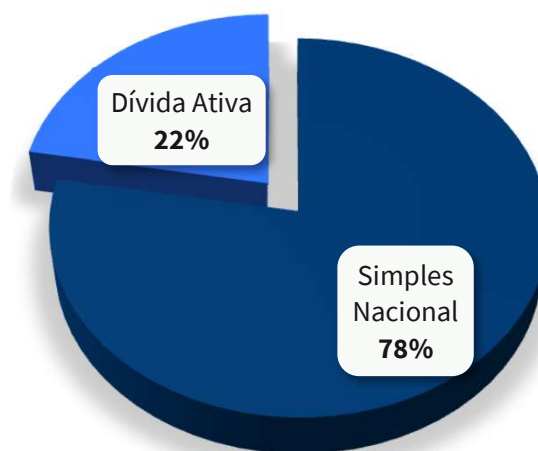
Conforme recomendação do Conselho Nacional de Justiça, mostra-se importante destacar os títulos de crédito extraconcursais que possuam vínculos com (i) adiantamento de contrato de câmbio (ACC); (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios e (iii) alienação fiduciária.

A administração da Recupepranda informou que atualmente não possui créditos destas naturezas. Ainda sim, destaca-se que durante a etapa administrativa de verificação de créditos a Administração Judicial realizará o levantamento dos créditos sujeitos e não sujeitos à recuperação judicial.

Já no que se refere aos **débitos tributários**, esta Equipe verificou os seguintes montantes dispostos ao lado em aberto.

NATUREZA DO TRIBUTO	Valor	%
Simple Nacional (competência de 04 a 10/2019)	R\$ 25.478,66	39,96%
Simple Nacional (competência 01 a 08/2021)	R\$ 24.100,66	37,80%
Dívida Ativa (PGFN)	R\$ 14.184,68	22,25%

Total R\$ 63.764,00



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Análise Patrimonial
- 4.2. Demonstração de Resultado
- 4.3. Indicadores Financeiros

4.1 Análise Patrimonial

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas de **Ativo** e **Passivo** da **Recuperanda**, assim como as **principais oscilações** verificadas no período de análise: (Valores em R\$)

	jan-21	mar-21	jun-21	set-21	AV	AH
ATIVO	236.568	257.448	361.058	522.561	100,0%	54,7%
ATIVO CIRCULANTE	127.032	151.198	121.267	282.090	54,0%	55,0%
DISPONÍVEL	103.654	127.820	44.576	183.543	35,1%	43,5%
CLIENTES	0	0	53.314	75.170	14,4%	100,0%
ESTOQUE	23.378	23.378	23.378	23.378	4,5%	0,0%
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	109.536	106.250	239.790	240.470	46,0%	54,4%
INVESTIMENTOS	0	10	10	10	0,0%	100,0%
IMOBILIZADO	109.536	106.240	239.780	240.460	46,0%	54,4%
PASSIVO	242.969	260.375	386.352	458.344	100,0%	47,0%
PASSIVO CIRCULANTE	211.072	254.477	403.454	433.227	94,5%	51,3%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	108.319	126.469	229.170	230.928	50,4%	53,1%
FORNECEDORES	15.566	35.596	70.202	65.309	14,2%	76,2%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	75.260	79.767	92.889	117.357	25,6%	35,9%
OBRIGAÇÕES TRABAL. E PREVIDENCIÁRIAS	11.927	12.645	11.193	19.634	4,3%	39,3%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.898	5.898	-17.102	25.117	5,5%	-27,0%
CAPITAL SOCIAL	30.000	30.000	30.000	110.000	24,0%	72,7%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.898	-24.102	-47.102	-84.883	-18,5%	102,2%

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo/passivo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação entre jan/21 e set/21 de cada rubrica.

4.1 Análise Patrimonial

No que se refere a evolução das rubricas patrimoniais demonstradas na página anterior, esta Equipe entende que **os seguintes aspectos merecem ser destacados:**

- **Disponibilidades:** apesar de apresentar oscilações significativas ao longo do período em análise, apresenta um saldo expressivo em setembro de 2021. Todavia, na data-base em comento o saldo de disponibilidades era composto por **R\$ 167.938,12** registrados na rubrica “CAIXA GERAL”. Por óbvio, é provável que a Recuperanda não disponha deste montante em caixa. Assim, conclui-se que a rubrica apresenta-se de forma superestimada;
- **Clientes:** 100% do valor registrado nesta rubrica refere-se ao cliente “LATICINIOS LATCO LTDA”;
- **Estoque:** a rubrica não apresentou oscilações ao longo do ano, indicando que o montante de R\$ 23.377,83 não está atualizado;
- **Imobilizado:** rubrica composta pelos caminhões-tanque da Recuperanda. A sede utilizada pela Empresa não está contabilizada nos demonstrativos contábeis;
- **Empréstimos e Financiamentos:** rubrica composta pelos montantes de R\$ 86.478,20, R\$ 126.468,80 e R\$ 4.598,3 registrados nas rubricas de FINANCIAMENTO BANCO VOLKS, FINANCIAMENTOS BANCO

CNH e MECANICA PESADA E BORRACHARIA 163 LTDA, respectivamente;

- **Fornecedores:** principal fornecedor em set/21, INGA VEICULOS, correspondia a uma obrigação de R\$ 19.310,51. Demais fornecedores apresentavam-se de forma bastante pulverizada;
- **Tributos e Encargos:** em set/21 o passivo tributário e previdenciário registrado na contabilidade era composto por:

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$	117.356,89
ICMS A RECOLHER	R\$	8.033,83
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	R\$	4.020,91
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	R\$	3.618,81
PIS A RECOLHER	R\$	2.147,42
COFINS A RECOLHER	R\$	11.854,50
SIMPLES A RECOLHER	R\$	87.681,42

OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$	7.257,68
INSS A RECOLHER	R\$	6.750,97
FGTS A RECOLHER	R\$	360,04
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	-R\$	53,33
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	R\$	200,00

4.2 Análise Financeira – Demonstração do Resultado

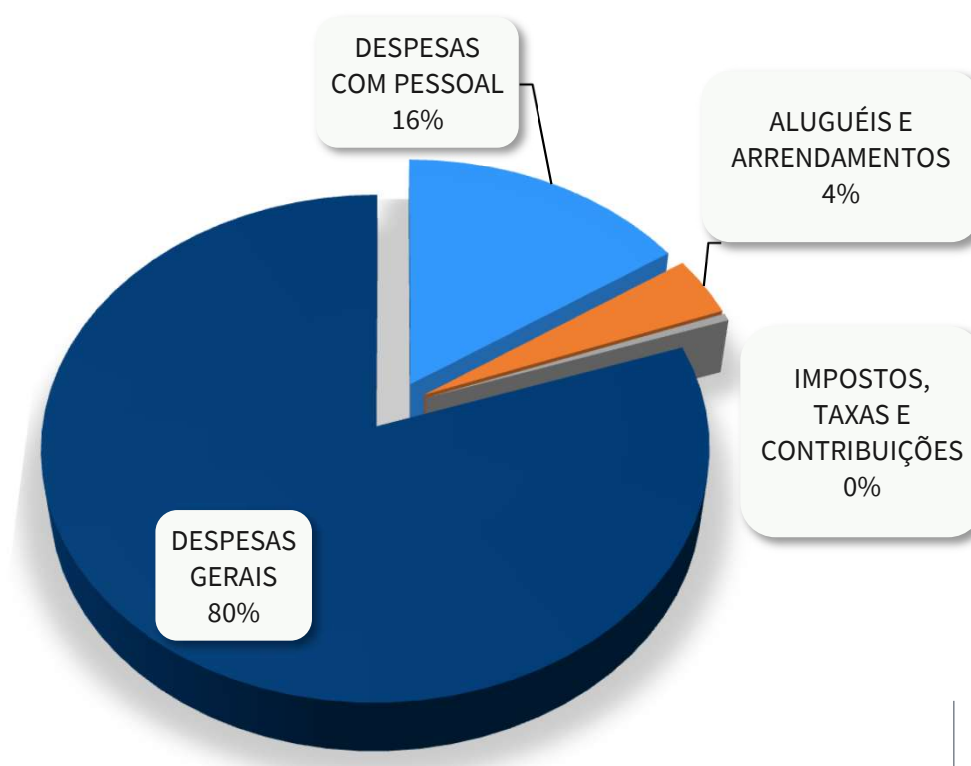
Apresenta-se abaixo a evolução da Demonstração de Resultado do Exercício mensal de janeiro e setembro de 2021 da Recuperanda:

	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21
(+) RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	3.871	2.585	3.000	3.210	2.980	2.550	0	4.915	2.360
(+) RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	28.129	39.730	58.659	48.885	51.588	53.314	0	145.433	75.170
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-2.483	-3.332	-4.916	-4.327	-4.600	-4.823	0	-13.462	-7.224
(=) RECEITA LÍQUIDA	29.517	38.983	56.743	47.768	49.968	51.041	0	136.885	70.305
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	-9.279	-12.044	-7.950	-16.164	-14.625	-2.618	-4.045	-1.442	-7.795
(-) DESPESAS COM PESSOAL	-4.970	-4.970	-4.970	-5.297	-3.071	-6.797	-6.905	-6.905	-5.960
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	-1.350	-1.350	-1.350	-1.350	-1.350	-1.350	-1.350	-1.350	-1.350
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	-1.064	-132	-126	0	-196	0	0	0	0
(-) DESPESAS GERAIS	-18.735	-23.431	-17.479	-53.802	-23.802	-40.248	-22.022	-37.318	-20.850
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-520	-149	-18.301	-99	-211	-162	-309	-78	0
(=) LUCRO / PREJUÍZO	-6.401	-3.093	6.567	-28.944	6.713	-135	-34.631	89.792	34.350

4.2 Análise Financeira – Demonstração do Resultado

No que se refere a evolução das rubricas de resultados demonstradas na página anterior, esta Equipe entende que os seguintes aspectos merecem ser destacados:

- **Receita com Venda de Mercadoria:** corresponde a uma média mensal de R\$ 2.830,06;
- **Receita com Prestação de Serviço:** corresponde a uma média mensal de R\$ 55.656,32. Sem dúvidas, o serviço de frete trata-se da principal atividade desempenhada pela Recuperanda;
- **Custo dos Produtos Vendidos:** tal rubrica apresenta montantes superiores às vendas registradas contabilmente. Presume-se portanto, que a margem bruta de vendas foi negativa ao longo dos primeiros 3 (três) trimestres de 2021;
- **Despesas:** considerando os saldos acumulados dos 9 (nove) primeiros meses, apresenta-se no gráfico ao lado a representatividade de cada rubrica que compõem os gastos registrados pela Recuperanda;
- **Resultado:** como consequência das oscilações supracitadas, a Empresa havia auferido lucro contábil de R\$ 64.216,94 até setembro de 2021, o que representa um resultado positivo médio mensal de R\$ 7.135,22.



4.3 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

Apresenta-se abaixo alguns **indicadores financeiros** calculados com base nos saldos contábeis a fim de analisar o desempenho da Recuperanda mais a fundo:

Indicadores	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21
CCL - Capital Circulante Líquido (a)	-84.039	-113.656	-103.280	-278.404	-265.371	-282.186	-323.817	-185.486	-151.137
NCG - Necessidade de Capital de Giro (b)	7.812	506	-12.218	-3.236	-18.410	6.490	-53.458	26.149	33.239
Liquidez Corrente (c)	0,6	0,5	0,6	0,2	0,3	0,3	0,2	0,6	0,7
Liquidez Imediata (d)	0,4	0,4	0,5	0,1	0,2	0,1	0,2	0,3	0,4
Liquidez Seca (e)	0,4	0,4	0,5	0,2	0,3	0,3	0,2	0,5	0,6
Liquidez Geral (f)	1,1	1,0	1,0	0,9	1,0	0,9	0,8	1,1	1,2
Grau de endividamento (g)	0,9	1,0	1,0	1,1	1,1	1,1	1,2	0,9	0,8

Referências

(a) Ativo Circulante - Passivo Circulante

(b) Contas a receber + estoques - fornecedores

(c) Ativo Circulante / Passivo Circulante

(d) Disponibilidades / Passivo Circulante

(e) (Ativo Circulante – Estoques) / Passivo Circulante

(f) (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo)

(g) (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo) / Ativo Total

NOTA: Os índices elencados acima foram calculados com base nos demonstrativos contábeis e, portanto, também consideram os registros correspondentes às dívidas sujeitas à Recuperação Judicial, o que poderá impactar em distorção na interpretação dos indicadores referidos.

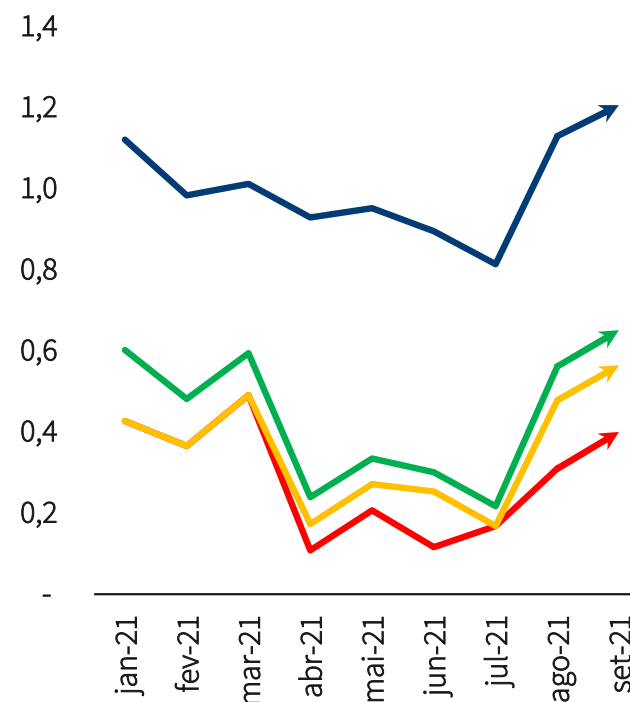
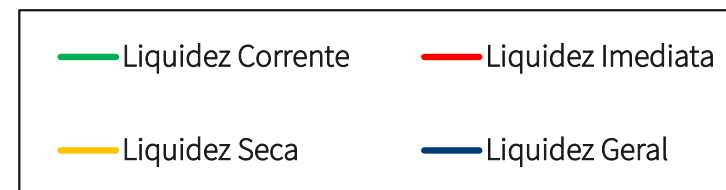
4.3 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

Os **Índices de liquidez** avaliam a capacidade de pagamento das Empresas, sendo de grande importância para sua gestão de caixa. Tais índices têm o cálculo baseado nos números do balanço patrimonial da entidade. Ao interpretar esses índices, deve-se levar em conta que:

- **Maior que 1:** *folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.*
- **Se igual a 1:** *os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.*
- **Se menor que 1:** *não há disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo.*

Durante o período de análise, a **Liquidez Geral** manteve-se em níveis considerados satisfatórios (próximos a “1”), demonstrando a capacidade da Recuperanda em transformar o ativo em caixa e pagar suas dívidas de curto e longo prazo.

Já os demais índices refletem a atual ausência de liquidez da Recuperanda, apresentando indicadores bastante inferiores a “1”. Tal fato significaria dizer que, em linhas gerais, a Empresa não dispõe de ativos suficientes para cobrir suas obrigações contraídas nos últimos anos.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento das Obrigações
- 5.2. Consulta Serasa

5.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da empresa em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela [Lei nº 11.101/05](#).

Neste contexto, cabe concluir que, por meio das visitas presenciais e reuniões remotas realizadas junto à administração das Empresas, [suas atividades vêm sendo desenvolvidas normalmente](#).

Quanto às despesas correntes, como energia elétrica, água e fornecedores, os representantes das Empresas afirmam que estão sendo adimplidos tempestivamente, informação que foi corroborada por meio da inspeção da documentação contábil.

Quanto aos [honorários](#) em favor da Administração Judicial, ainda estão pendentes de fixação pelo juízo.

No período em análise, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, [nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos](#) a sócios ou acionistas, vedada por força do art. 6-A, da LRF.



5.2 Consulta Serasa

Abaixo apresentam-se os resultados obtidos após a consulta do CNPJ da **AGROPECUARIA GUARUJA EIRELI** no Serasa:



12 Dívidas com instituições financeiras – R\$ 59.199,49; (REFIN)
2 Dívidas em outros seguimentos - R\$ 20.350,00; (PEFIN)
Dívidas em outros segmentos – nada consta;



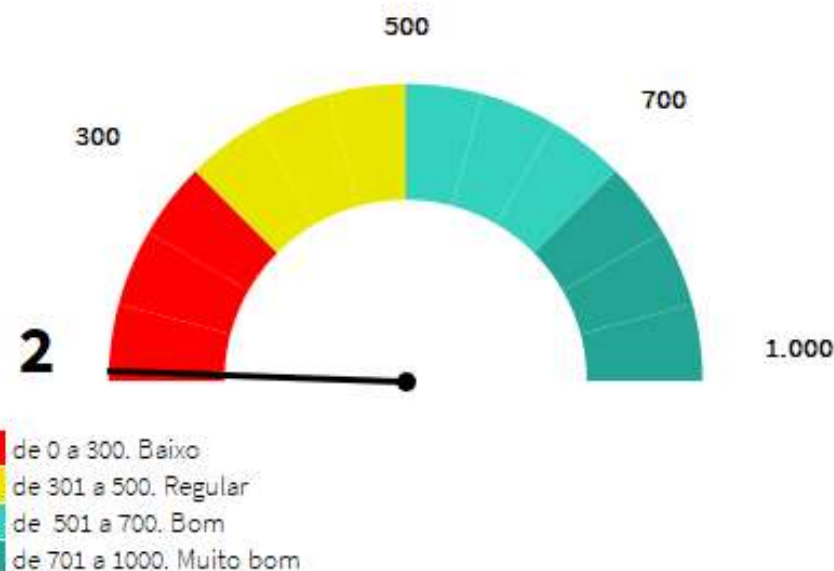
Cheques sustados, extraviados ou cancelados – nada consta;
Cheques sem fundos – nada consta;



40 títulos protestados;



Ações judiciais – nada consta.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6. GLOSSÁRIO

- 6.1. Glossário

6.1 Glossário

- **ANÁLISE HORIZONTAL** – Essa análise baseia-se na evolução dos saldos ao longo do período, ou seja, permite tanto a verificação da situação do patrimônio da Empresa quanto o seu desempenho financeiro.
- **ANÁLISE VERTICAL** – Essa análise tem como objetivo identificar a porcentagem de participação de determinado indicador nos resultados.
- **ATIVO** – Estão representados por todos os bens e direitos que a Recuperanda possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
- **ATIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.
- **ATIVO IMOBILIZADO/ ATIVO FIXO** – É formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das suas atividades, sendo caracterizado por apresentar-se na forma tangível. São, portanto, bens que a Empresa não tem intenção de vender a curto prazo ou que dificilmente podem ser convertidos imediatamente em dinheiro.
- **ATIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede um exercício, assim como os direitos exercidos com essas destinações.
- **CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** – É a diferença entre ativo e passivo circulante, ou seja, o capital da Recuperanda que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo.
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)** – É uma demonstração contábil que oferece uma análise econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da Recuperanda, em um determinado período, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo no resultado final.
- **PASSIVO** – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.
- **PASSIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, são contas que referem-se a obrigações que são exigíveis dentro do exercício.
- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, antes conhecido como “Exigível a Longo Prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão.
- **EBITDA** – É um indicador financeiro cuja sigla significa “*Earning Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization*”. Ou seja, seria o lucro da Empresa antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.
- **ÍNDICES DE LIQUIDEZ** – Mensura a facilidade ou capacidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. A liquidez da Empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações.
- **LIQUIDEZ CORRENTE** – Mede a capacidade de pagamento da Recuperanda no curto prazo.
- **LIQUIDEZ GERAL** – Busca dar uma visão de solvência no longo prazo.
- **LIQUIDEZ IMEDIATA** – É a relação existente entre os disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.
- **NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO** – É o montante mínimo que a Recuperanda necessita ter de dinheiro em seu caixa para garantir que sua operação (compra, produção e venda de produtos ou serviços) não pare por falta de recursos.
- **VALOR CONTÁBIL** – Em termos contábeis, é o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo está reconhecido no balanço.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/SC 50.278



Guilherme Falceta
Advogado Responsável
OAB/RS 97.137



Gabriel Masiero
Equipe Jurídica



Daniel Kops
Equipe Contábil
CRC 96.647/O-9



Felipe Camardelli
Equipe Contábil
CRA 31.349/O



Isabela Zeferino Reinaldo
Equipe Contábil

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

